

LEI Nº 640 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. II do art. 41, art. 42 e do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 / 64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de **R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais)**, destinados aquisição de caminhões e máquinas, conforme segue:

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.03 – Equipamento para Infraestrutura Urbana e Rurais

15.4820010.1012 – Aquisição de Caminhões e Máquinas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente- Fonte 01 R\$ 905.000,00

Total de Crédito Adicional Especial R\$ 905.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais)**.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 28 de Abril de 2017.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. Administrativo